BLL COMPRAS

Esclarecimentos - Processo SPE 023/2025 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSAO

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
16/05/2025 11:19	Solicitação de Esclarecimento (MIDIAS/ENVIO DE DOCUMENTOS/DOCUMENTOS ORIGINAIS/NOTA FISCAL) - PID 0524-25. Prezados (as) Senhores (as), Bom Dia. Solicitamos de V.Sas. o especial obséquio de enviar, com a brevidade que a situação requer, respostas aos questionamentos abaixo: Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais: Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, os nossos equipamentos têm por padrão: a) Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da fabricante, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento. b) Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows. Esta medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Dessa forma, entendemos que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, atende plenamente às necessidades deste órgão bem como dos usuários do equipamento, sendo portanto, suficiente para atendimento à especificação de mídias para reinstalação. Nosso entendimento está correto?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
19/05/2025 08:03	Manifestamos concordância com os entendimentos apresentados na Pergunta nº 01, especialmente no que diz respeito às seguintes alternativas técnicas: a) Disponibilidade, por meio de área restrita no site do fabricante, da imagem ISO para reinstalação/recuperação do sistema operacional Windows, bem como dos aplicativos e drivers necessários, acessível mediante o número de série do equipamento; b) Presença de partição oculta no disco rígido contendo imagem de recuperação do sistema, possibilitando a reinstalação sem a necessidade de mídia física. Ressaltamos que tais alternativas estão alinhadas às boas práticas de sustentabilidade e à redução de resíduos eletrônicos, além de atenderem de forma eficaz às necessidades técnicas e operacionais do órgão. Adicionalmente, são plenamente compatíveis com os recursos e a infraestrutura disponíveis no setor de Tecnologia da Informação da unidade.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
16/05/2025 11:19	CONTINUAÇÃO PERGUNTA Nº 01 - Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de Tecnologia ou Informática, para manutenção dos equipamentos, entendemos que podemos fornecer 05 (cinco) mídias para cada lote adquirido, ou 01 (uma) mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 05 (cinco) unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
19/05/2025 08:04	05 (cinco) mídias por lote adquirido, ou 01 (uma) mídia por equipamento, nos casos de lotes inferiores a cinco unidades, ressaltando ainda o compromisso da contratação de envio de mídias complementares sem custo adicional, caso haja necessidade durante o período de garantia.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
16/05/2025 11:20	Pergunta 02 - No quesito DOCUMENTAÇÃO: O edital não informa o prazo para o envio da proposta e documentação de habilitação original, caso seja solicitado o envio via correios. Podem nós informar? Pergunta 03 – No quesito EM RELAÇÃO AOS DOCUMENTOS ORIGINAIS: Considerados os relevantes fundamentos lançados antes, esse órgão permitirá, com base na validade reconhecida para a assinatura eletrônica em todos os âmbitos (inclusive no processo judicial eletrônico) e também nos dispositivos e na expressa previsão de racionalização de procedimentos administrativos da Lei 13.726/2018, que as licitantes interessadas nesse Pregão Eletrônico apresentem suas propostas técnicas, de preços e demais documentação, pela via eletrônica, desde que assinada digitalmente através da estrutura de chaves pública e privada, dispensando a apresentação desses mesmos documentos pelo meio físico (de papel)?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
16/05/2025 11:36	Conforme previsto no Edital, toda a documentação deverá ser encaminhada exclusivamente por meio eletrônico, não sendo exigido o envio de cópias físicas em nenhuma etapa do processo.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
16/05/2025 11:20	Pergunta 04 - No quesito da Nota Fiscal? O atual processo licita os componentes CPU, Monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado. Está correto nosso entendimento?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
16/05/2025 11:34	A emissão de nota fiscal discriminando separadamente os componentes para fins de tributação é permitida, desde que observadas as seguintes diretrizes: É importante que a nota fiscal deixe claro que os componentes fazem parte de um único equipamento (computador), mesmo que sejam destacados individualmente para fins fiscais. Dessa forma, o conjunto completo será tratado, para efeitos de registro patrimonial, como um único bem. O órgão pode adotar políticas internacionais que permitam o registro consolidado do conjunto completo, atribuindo um número de tombamento único para o equipamento como um todo. Essa prática garante que os itens não sejam registrados isoladamente, o que evitaria qualquer confusão quanto à identificação e ao controle patrimonial do bem.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
18/05/2025 16:22	Prezados, No item 02 (impressora), consta como requisito que o equipamento seja bivolt. Após ampla pesquisa de mercado, constatamos que os principais fabricantes e modelos disponíveis operam exclusivamente em 110V, sendo a versão bivolt uma exceção. Considerando que a localidade de instalação possui rede elétrica de 110V, entendemos que o fornecimento de equipamento com tensão fixa de 110V atende plenamente às exigências técnicas do edital. Gostaríamos de confirmar se esse entendimento está correto. Caso contrário, solicitamos gentilmente a justificativa para a obrigatoriedade de bivolt nesse contexto. Agradecemos desde já pela atenção.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
20/05/2025 13:43	Em atenção à solicitação de esclarecimento, informamos que, as impressoras objeto do item 02 serão instaladas em diferentes locais, os quais possuem redes elétricas com tensões distintas — tanto 110V quanto 220V. Dessa forma, a exigência de que o equipamento seja bivolt visa garantir a compatibilidade com todas as unidades de instalação, assegurando o pleno funcionamento dos equipamentos e evitando riscos de danos por incompatibilidade elétrica.		Não há arquivo anexado.